

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## RESOLUÇÃO CSPP/UFJF № 50, DE 15 DE MAIO DE 2024

Homologa o parecer CSPP 1803970, sobre o pedido de enquadramento do docente visitante, Luiz Fernando Gorup

O **Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria nº 980, de 26 de julho de 2017, do Reitor da UFJF,

CONSIDERANDO os autos do processo 23071.906030/2024-79,

CONSIDERANDO o parecer CSPP 1803970

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de maio de

**RESOLVE:** 

2024.

Art. 1º HOMOLOGAR o parecer CSPP 1803970, que acata o pedido reenquadramento do docente visitante, Luiz Fernando Gorup, na Classe "D", Nível 1, Professor Associado, acolhendo-se parcialmente o pedido formulado.

Art. 2° - Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônicos da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Priscila de Faria Pinto

Presidente do CSPP

Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto**, **Presidente**, em 15/05/2024, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1806802** e o código CRC **DBCB35F4**.